



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 160

Caracará-RR, 12 de março de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor abaixo relacionado do IFRR Câmpus Novo Paraíso, que se deslocou para a cidade Boa Vista – RR, no dia 09 de março de 2015.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
<b>RAFAEL PONCIANO DUARTE</b> (SIAPE: 2133800)	Ministrar aulas da disciplina Gestão de nutrição de serviço hospitalar no IFRR/Câmpus Boa Vista-RR.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 12 de março de 2015.

**Eliezer Nunes Silva**

Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso  
Port. Nº 1.090/14.09.12-DOU nº 180 de 17/09/2012